



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 195 /09 – CCJ

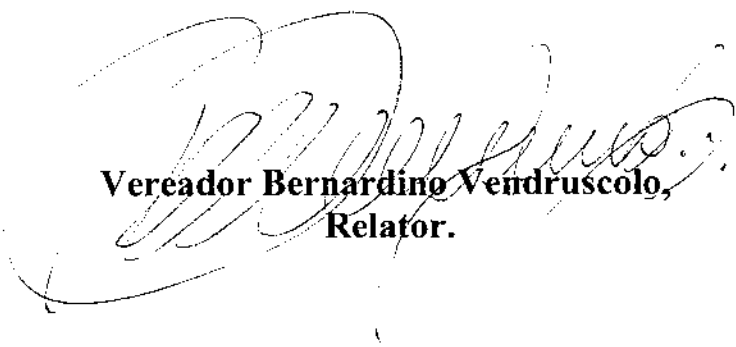
**Denomina Rua Júlio Ribeiro de Castilhos
o logradouro público cadastrado
conhecido como Rua 7031.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria (fl. 8), e atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 25 de setembro de 2009.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3383/09
PLL Nº 144/09
Fl. 02

PARECER Nº 195 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29-5-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol